



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01489 - 69 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º178/2024

De 26 de dezembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR
TITULAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
JOSINEIDE LEITE SANTOS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 156/2002, Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo, que dispõe sobre a concessão de gratificação por titulação ao Servidor Público Municipal do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 133 e ss da LC 156/2002, que dispõe A gratificação por titulação do servidor do magistério se dará por aprofundamento de estudos através de cursos e seminários técnicos, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, autorizados pela Secretaria Municipal de Educação, todos relacionados as atividades do magistério;

CONSIDERANDO o requerimento formalizado e documentos comprobatórios;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titulação a servidora **JOSINEIDE LEITE SANTOS**, portadora do RG nº 1.340.XXX, SSP/SE, inscrita no CPF sob nº XXX.905.579-XX, matrícula funcional nº 0000137, servidora pública efetiva na função de Professora III, lotada na Escola Municipal Ireno Cirilo, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Fica implementado, a título de **Gratificação por Titulação**, o percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico da servidora mencionada no caput deste artigo.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 26 de dezembro de 2024.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
06812722529

Assinado de forma digital por ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS:06812722529
Data: 2024.12.26 17:19:15-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro, Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br